



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 16 de agosto de 2023

1 Ata nº 11/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município  
2 de São José dos Campos - SP, realizada on-line, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, às 09h,  
3 através da plataforma Whatsapp. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:TITULARES  
4 :Representando o Poder Público: Luziana Maria Diniz Nogueira , Lúcia Elena do Carmo Salviato, Maria  
5 Quitéria de Freitas , Sandra Regina Beloti e Telma Sueli Olivieri de Castro– SASC - Secretária de Apoio  
6 Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrami – Secretária de Saúde; Leandra Gavina M. C. Mardones -  
7 Secretária de Educação e Cidadania e Daniela Rocha André - FUNDHAS. Representando a Sociedade  
8 Civil; José Armando Villela Alves Costa – Missionários da Luz, Hosana Maria Rezende Bueno- Obra Social  
9 Nossa Senhora do Rosário e Regina Celly Rodrigues - DANDARA - Entidades de Proteção Social Básica;  
10 Ana Raquel Barbosa Vital – SORRI e Lindalva Gomes de Souza – Ágape - Entidades de Proteção Social  
11 Especial. SUPLENTE: Representando a Sociedade Civil: Eloisa Vieira de Souza OAB e Denise Freire de  
12 Barros Teixeira – APAE. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito, Ana Beatriz Monteiro de Oliveira  
13 Pires e Erivelto Vagno dos Santos. OUVINTES: Juliana da ESPRO e Rochele do CIEE. Às 09h deu-se início  
14 a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quórum com  
15 presença de 13 (Treze) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi : 1-  
16 Solicitação de inscrição da Associação Missionária Mãos Ativas – AMMA, 2-Solicitação de inscrição da Associação  
17 O Poder de Um, 3-Cancelamento da inscrição do Centro de Reabilitação e Prevenção da Visão – Pró-Visão e 4 -  
18 Cancelamento da inscrição do Centro de Atividades para terceira Idade – CATIVA. O Sr. José Armando informou  
19 que a Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais se reuniu no dia  
20 09 de agosto de 2023, para análise e aprovação dos itens da pauta A documentação referente e a ata da reunião  
21 foram enviadas aos conselheiros via WhatsApp, para que possíveis dúvidas fossem apresentadas. Não havendo  
22 dúvidas foi colocado em votação o item um da pauta : 1 –Solicitação de inscrição da Associação Missionária Mãos  
23 Ativas – AMMA, o mesmo foi INDEFERIDO por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta: 2-Solicitação  
24 de inscrição da Associação O Poder de Um e não havendo dúvidas o mesmo foi INDEFERIDO por unanimidade.  
25 Passando para o item 3 da Pauta:3-Cancelamento da inscrição do Centro de Reabilitação e Prevenção da Visão –  
26 Pró-Visão e não havendo dúvidas o mesmo foi DEFERIDO por unanimidade. E passando para o item 04 da Pauta:  
27 4 - Cancelamento da inscrição do Centro de Atividades para terceira Idade – CATIVA e não havendo dúvidas, o  
28 mesmo foi DEFERIDO por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por  
29 unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavei e  
30 subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa  
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio  
Secretária Executiva do CMAS